Rio de Janeiro, 04 de julho de 2011

Bioética Aplicada às Pesquisas Envolvendo Seres Humanos

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e o Conselho Nacional de Saúde/CONEP – Secretaria de Gestão Participativa/MS, visando a formação de profissionais para a disseminação da regulamentação nacional e internacional sobre ética em pesquisa, comprometidas com o respeito aos direitos humanos e com o diálogo, desenvolvendo um programa de formação de recursos humanos em Bioética e Ética em Pesquisa, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em Bioética Aplicada às Pesquisas envolvendo Seres Humanos, na modalidade à distância.

1- OBJETIVO DO CURSO

Introduzir os participantes no campo da bioética em pesquisas cientificas com seres humanos possibilitando: o conhecimento do funcionamento do sistema da pesquisa cientifica e sua regulamentação (regulação, funcionamento e diferentes papeis) e o reconhecimento das questões éticas relevantes da pratica da pesquisa científica, contribuindo para que os participantes desenvolvam habilidades e competências a fim de analisar a eticidade de pesquisas científicas envolvendo seres humanos e tomar decisões com base nessas análise.

2- PÚBLICO ALVO

Profissionais com pós-graduação preferencialmente em Bioética ou Ética em Pesquisas envolvendo Seres Humanos. Desejável experiência em docência e/ou orientação de alunos, com vivência junto a Comitês de Ética em Pesquisas reconhecidos pela CONEP.

3- DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 04 (quatro) módulos, em carga horária total de 180 horas distribuídas em 05 (cinco) meses.

4- PRÉ–REQUISITOS

- Habilidade para utilizar computadores – internet (“www”, “Skype” ou MSN ou Googletalk, e-mail, fórum e “chat”) e editor de texto;
- Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade a internet;
- Disponibilidade mínima de 20 horas semanais, sendo 4 horas presenciais;

5- ATUAÇÃO

- Cada tutor acompanhará cerca de 20 (vinte) alunos.
- Os tutores terão acompanhamento pedagógico do EAD.
- Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas em plantões presenciais, em locais que serão oportunamente determinados.
- Os tutores deverão participar de reuniões mensais, presenciais ou não, com Orientadores e/ou Coordenação do Curso, permanecendo em processo de formação durante a realização do curso.

6- ADMISSÃO

O Tutor será admitido de acordo com a implantação das turmas, obedecendo o calendário estabelecido pela Coordenação do Curso.

7- REGIME DE ADMISSÃO

Os tutores admitidos receberão bolsa pelo período de 6 (seis) meses podendo ser renovadas pelo mesmo período. Valor mensal concedido: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

8- NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados 50 (cinquenta) candidatos, sendo 45 (quarenta e cinco) titulares e mais 05 (cinco) suplentes, distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

Regiões	Nº de Vagas para Tutores	Nº de Vagas para Suplentes
SUDESTE (Pólo Rio de Janeiro)	30	05
SUL - CENTRO-OESTE NORDESTE - NORTE – DEMAIS ESTADOS DO SUDESTE	15	
Totais	45	05

Obs. 1: Em função da formação de tutores ocorrer na cidade do Rio de Janeiro o quantitativo da distribuição de vagas obedeceu a critérios orçamentários;
Obs. 2: Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos como Tutores, de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

9- INSCRIÇÃO

Período de inscrições: **de 04 a 29 de julho de 2011**

9.1- PROCEDIMENTOS:

9.1.1 O candidato deverá ter em mãos todos os documentos necessários antes de realizar a inscrição on-line e preencher a ficha de inscrição com a máxima atenção estando ciente de que as informações não podem ser cadastradas incorretamente principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail;

9.1.2 O candidato efetivará seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

http://inscricao.ead.fiocruz.br/205

9.1.3 Para efetuar o pedido de inscrição on-line, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo contendo CEP da residência e endereço eletrônico do candidato (e-mail);

9.1.4 O candidato que já possuir cadastro na EAD/ENSP ao digitar o CPF o sistema solicitará apenas a confirmação da data de nascimento, identidade e nome da mãe;

9.1.5 Se ao digitar os dados de confirmação surgir mensagem de erro em algum item, isto significa que o cadastro do aluno foi realizado de forma incorreta da 1ª vez e a orientação é solicitar atualização dos dados através do endereço eletrônico (e-mail) pseletivo@ead.fiocruz.br;

9.1.6 Se o candidato não possuir cadastro, abrirá diretamente na ficha cadastral e o preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três etapas não será possível retornar para corrigir;

9.1.7 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

9.1.8 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

9.1.9 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição on-line;

9.1.10 Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;

9.1.11 O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente;

9.1.12 Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex:99999999999) principalmente o CPF pois a senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, será composta com os seis primeiros dígitos do mesmo;

9.1.13 A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

9.1.14 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item "**11",** para o endereço:

EAD-ENSP/Fiocruz
Curso de Bioética Aplicada em Pesquisas que Envolvem Seres Humanos
Seleção de Tutores
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

9.1.15 O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no item 10, o Comprovante de Postagem (conforme letra j do item 10), para o endereço já informado e dentro do prazo estabelecido no item 9;

9.1.16 O candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 10 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com

o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos;

9.1.17 A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos;

9.1.18 Tanto a inscrição *on-line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 9 deste instrumento;

9.1.19 A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por correspondências que embora postadas no prazo estabelecido no item 9, não sejam recepcionadas pela Fiocruz em no máximo até 15 dias após o encerramento do período de inscrições;

9.1.20 Portanto, para participar do processo seletivo o candidato deverá ter tanto a inscrição on-line efetuada pela internet com sucesso quanto a postagem dos documentos exigidos no edital efetuada no prazo e recepcionada pela Fiocruz em até 15 dias após o término do período de inscrições;

9.1.21 O comprovante de inscrição on-line deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

9.1.22 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário;

9.1.23 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

9.1.24 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail);

9.1.25 É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital;

9.1.26 Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

9.1.27 Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

9.1.28 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, de forma que consiga o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição;

9.1.29 O candidato que não possuir o cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) em formato plástico poderá apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro emitido pelas unidades conveniadas à Receita, como Correios, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou obtido por meio da internet, no site do órgão (receita.fazenda.gov.br), através do qual também é possível imprimir a segunda via do comprovante.

9.1.30 O candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro obtido pela internet deverá apresentar conjuntamente a autenticidade do comprovante que deverá também ser extraída via internet.

9.1.31 Documentos que comprovam a inscrição do contribuinte no cadastro CPF: Carteira de identidade, Carteira nacional de habilitação, Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, cartão magnético de movimentação de conta-corrente bancária, talonário de cheque bancário e outros documentos de acesso a serviços de saúde pública de assistência social ou a serviços previdenciários, desde que conste neles, o número de inscrição no CPF; Comprovante de inscrição no CPF emitido pelas entidades

conveniadas à Receita Federal com a autenticidade confirmada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); e Comprovante de inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na internet junto com o comprovante de autenticidade obtido no mesmo endereço eletrônico.

9.1.32 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;

9.1.33 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

10- DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

a) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação, devidamente registrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

b) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de maior titulação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

c) Cópias autenticadas da carteira de identidade em que conste o campo Naturalidade (não serve CNH) e do CPF (vide subitens 9.1.27 a 9.1.32);

d) Uma foto 3x4, recente e de frente (não será considerada foto escaneada);

e) Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação a qualquer documento (não precisa ser autenticada);

f) *Curriculum Vitae* resumido devidamente comprovado;

g) Memorial relatando a trajetória profissional e a motivação para exercer a tutoria;

h) Resposta à questão dissertativa – Anexo 1;

i) Declaração de compromisso do candidato com a atividade de tutoria, indicando o local em que objetiva exercê-la de acordo com o ofertado no item 8, incluindo os encontros presenciais, trabalhos à distância e ainda informando possuir habilidade e conhecimento suficientes para utilizar computadores e recursos de conectividade. Modelo do Anexo 2.

j) O Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

Observações:

- A documentação apresentada pelos candidatos somente poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, mediante prévio agendamento, na sede desta EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de janeiro/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- As fotocópias de documentos comprobatórios poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

11- SELEÇÃO

11.1 O processo de seleção para tutoria no Curso de Aperfeiçoamento em Ética em Pesquisas que envolvem Seres Humanos ocorrerá em duas fases:

11.2 A **PRIMEIRA FASE**, de caráter eliminatório, consistirá de verificação objetiva dos documentos exigidos neste edital bem como análise curricular e de memorial para avaliação do perfil profissional e acadêmico.

11.3 O processo seletivo nesta primeira fase será realizado por uma Comissão de Seleção formada pelo coordenador do curso ou seu delegado, por um representante do EAD/ENSP e dois profissionais indicados pela coordenação do curso.

11.4 **Na avaliação do perfil dos candidatos a Comissão também considerará seu domicílio de modo a preencher as vagas ofertadas contemplando todas as regiões através de candidatos identificados com as peculiaridades regionais onde irão exercer a tutoria, a fim de que se possa obter a mais afinada relação tutor x aluno.**

11.5 Apenas a relação em ordem alfabética dos candidatos selecionados para participar da Oficina de Formação de Tutores será divulgada no portal (*site*) da EAD no endereço eletrônico: http://www.ead.fiocruz.br/editais.

11.6 O resultado da 1ª Fase não definirá suplentes. Apenas na 2ª Fase, após a Oficina de Formação, serão definidos quais candidatos ocuparão as vagas ofertadas e quais formarão a suplência de acordo com a ordem de classificação.

11.7 A **SEGUNDA FASE**, de caráter classificatório, será durante a Formação de Tutores, onde o desempenho do candidato será avaliado pelos responsáveis por esta capacitação.

11.8 O resultado da 2ª fase, com a relação final em ordem alfabética dos candidatos selecionados para as vagas ofertadas e a relação dos candidatos suplentes, esta em ordem de classificação, também serão divulgadas no portal (*site*) da EAD.

12- ANÁLISE CURRICULAR E MEMORIAL

12.1 A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo poderá ser comprovada com a apresentação da fotocópia que não precisa ser autenticada, dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica com os dados do autor do trabalho.

12.2 **Memorial** - Relato de sua trajetória profissional, em até 500 palavras, focalizando a atuação com Ética em Pesquisas que envolvem Seres Humanos e/ou Saúde Pública, nos quais está/esteve envolvido.

13- FORMAÇÃO E TITULAÇÃO

- Os candidatos selecionados na 1ª fase participarão de formação de 40 horas, 5 dias úteis, prevista para ocorrer na cidade do Rio de Janeiro, em datas oportunamente comunicadas. Concluída a capacitação receberão Certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD, expedido pela ENSP.
- Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando da convocação para a formação.
- A ausência acarretará o desligamento do candidato, assim como a frequência menor que 75%.

- As despesas referentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação dos candidatos para a formação serão custeadas pelo projeto.

14- CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE APLICAÇÃO

14.1 Para a 1ª Fase:

1º. Maior pontuação na avaliação do perfil profissional;

2º. Maior experiência docente;

3º. Maior experiência na condução ética de projetos de pesquisa com seres humanos.

14.2 Para a 2ª Fase:

1º. Desempenho durante a Oficina de Formação de Tutores;

2º. Maior idade.

15- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de atender às exigências deste Edital ou ainda não atender adequadamente aos pré-requisitos elencados no item 4.

16- DOS RECURSOS

16.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subseqüente ao da divulgação.

16.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico **pseletivo@ead.fiocruz.br** (observando o prazo do subitem 16.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

16.3 A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

16.4 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico http://www.ead.fiocruz.br/editais.

16.5 Se do exame do recurso implicar em alteração do resultado, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

16.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo no endereço: http://www.ead.fiocruz.br/editais.

17.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

17.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

17.5 A EAD-ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

18- DAS INFORMAÇÕES FINAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico **pseletivo@ead.fiocruz.br** da Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação do Curso de Bioética Aplicada às Pesquisas Envolvem Seres Humanos

ANEXO 1

QUESTÃO DISSERTATIVA A SER RESPONDIDA PELO CANDIDATO

(letra h do item 11 deste Edital)

Questão: ***Indique quais são, em sua opinião, o ponto mais forte e o ponto mais fraco do Sistema CEP-CONEP. Justifique cada um dos pontos.*** *(máximo 20 linhas)*

Resposta:

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(letra h do item 11 deste Edital)

Eu ....., declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Ética em Pesquisas que envolvem Seres Humanos, da EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos à distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Declaro, por final, residir no Estado de....., no Município..... onde objetivo exercer a tutoria.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.